

Ficha Técnica Informativa - Plano de Poupança BFA

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
2. Data da FTI	
16/04/2020	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Plano de Poupança BFA	
2. Condições de acesso	
Clientes Particulares	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 365
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 366
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Permitida com penalização total sobre os juros corridos desde a última data de pagamento de juros ou de constituição do depósito
6. Renovação	
6.1 Tipo	Renovável automaticamente
6.2 Condições	Taxa fixa revisível de acordo com as condições de mercado
7. Moeda	
AKZ	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	40.000 AKZ
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	40.000 AKZ
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	4.000 AKZ
10.2 Montante máximo	Não aplicável

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



Ficha Técnica Informativa - Plano de Poupança BFA

10.3 Periodicidade	Reforços programados Mensal ou pontuais em qualquer altura	
10.4 Entrega	Balcão BFA	
11. Taxa de remuneração		
11.1 TANB	6,75%	
11.2 TANL	Não aplicável	
11.3 TAEL	6,075%	
11.4 Remuneração a taxa variável		
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável	
12. Regime de capitalização		
12.1 Tipo	A capitalização de juros está disponível sob solicitação do Cliente.	
12.2 Periodicidade	Mensal	
13. Cálculo dos juros		
13.1 Descrição	Com base em 365 dias	
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Cálculo e a forma de arredondamento aplicável: Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((Capital aplicado) x (Taxa de juro) x (Prazo da aplicação ÷ ano base)) O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.	
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável	
14. Pagamento dos juros		
14.1 Data de pagamento	Mensal	
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente.	
15. Regime fiscal		
Importo colvo Auligação do Capitaio (IAC). Tributação do juya de dapásito a paga 100/ colvo a respectiva valor na margante do juya		

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo - 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.

Não aplicável

Não aplicável

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.00000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 5 dias.

v2/2020

Cliente